



REQUERIMENTO N° DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, a presença nesta Comissão do Senhor Fausto de Andrade Ribeiro, Presidente do Banco Brasil (BB), a fim de prestar informações sobre denúncia veiculada pelo Jornal Folha de São Paulo, em 29.01.2022, (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/01/banco-do-brasil-trava-emprestimos-a-estados-governados-por-opositores-de-bolsonaro.shtml>), que aponta restrições de crédito a estados governados por partidos de oposição e de ingerência política naquele Banco.

Justificativas

A política de aplicação de recursos pelas agências financeiras oficiais de crédito, como o BB, juntamente com as demais dotações da lei orçamentária anual, devem se prestar a reduzir as desigualdades regionais, nos termos da vigente Carta Política de 1988.

Assim, o BB está completamente vinculado a este importante mandamento constitucional, não podendo, jamais, direcionar seus recursos creditícios a partir de critérios de discriminação político-partidária, como descrito na matéria do Jornal Folha de São Paulo, de 29.01.2022.

Destacamos que, segundo a reportagem citada: i) o Banco, em 2021, emprestou R\$ 5,3 bilhões a estados, sendo que dois terços desse montante foram direcionados a governos aliados; ii) o próprio Vice-Presidente de Governo da instituição, em reunião no final de 2021, com membros do Executivo, revelou a inclinação do BB em priorizar operações com quem tem “boa relação” com o atual governo.

SF/22284.54925-99



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RENAN CALHEIROS

A matéria explicita ainda que estados governados por partidos não alinhados, como é o caso de Alagoas e Bahia, enfrentam grandes dificuldades para aprovar operações de empréstimo junto ao Banco do Brasil.

A questão é tão grave, que o Estado de Alagoas, ao qual muito me honra representar neste Senado da República, foi obrigado a acionar o Banco do Brasil no Supremo Tribunal Federal (STF), em razão da negativa da instituição financeira para realizar empréstimo já aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado. Como se sabe, Alagoas é um exemplo de ajuste fiscal no Brasil e os recursos pleiteados junto ao BB se prestam, justamente, à realização de importantes investimentos produtivos, geradores de emprego e renda.

A Bahia, por sua vez, é um dos Estados que mais geram empregos na Região Nordeste (134 mil empregos com carteira assinada, em 2021), revelando o acerto das políticas públicas dessa importante unidade da federação, mesmo em tempos de grave pandemia. No entanto, o tratamento hostil e discriminatório do BB à Bahia é incompatível com essa retomada da economia do Estado, ainda mais levando em conta os problemas recentes de calamidade pública vividos pelo povo baiano, a exigir novos investimentos em obras de infraestrutura e de construção de habitações.

Como se vê, a utilização personalista dos recursos públicos orçamentários, por meio do chamado orçamento secreto já denunciada no STF, agora é acrescida do uso discricionário e político dos recursos dos bancos públicos, como o BB, com efeitos nefastos no desenvolvimento econômico equilibrado dos Estados.

Considerando, portanto, que esta Comissão do Senado deve zelar pela correta execução das políticas de crédito no País e que esta Casa do Congresso Nacional é institucionalmente responsável pelo equilíbrio federativo, torna-se fundamental a aprovação deste Requerimento, para os devidos esclarecimentos sobre a utilização personalista, discriminatória e política de crédito bancário pelo Banco do Brasil.

Sala da Comissão

Senador RENAN CALHEIROS

SF/222284.54925-99